




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL- DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 109, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

PRORROGAR, por mais 40 (quarenta) dias, a contar a partir desta data, o prazo estabelecido para realização dos trabalhos da **Comissão de Sindicância a fim de apurar a responsabilidade dos fatos relatados conforme especifica memorando nº30/2016, da Coordenação da Unidade de Alimentação e Nutrição do Campus Petrolina Zona Rural IF Sertão Pernambucano.**


Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE -

RECEBIDO
09/08/16
Por: Dion Alex
Dion Alex de Souza Barbosa
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas
Mat. SIAPE 1105230
IF Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural